



**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

Termo de Autorização da Chamada Pública 001/2024

Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação

Processo Administrativo nº 093/2024

Chamada Pública 001/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES- BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VIII do artigo 72 combinado com o inciso IV do artigo 75 e com o artigo 79, todos da Lei 14.133/2021 e consubstanciado nos documentos e pareceres constantes do processo administrativo, **RESOLVE:**

Ratificar e AUTORIZAR o credenciamento e contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do resultado de credenciados constantes do processo e divulgados no diário oficial do município (Edição nº de **001610**), os quais ficam integrados a este documento como se aqui transcritos.

OBJETO DA CHAMADA PÚBLICA: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Valor Estimado Global: R\$ 588.263,40 (quinhentos e oitenta e oito mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta centavos)

Unidade: **0501**

Atividade: **2023**

Elementos: **33.90.30.00.00**

Fontes: **15000000/ 15500000/ 15520000**

HOMOLOGAR o procedimento, por preencher os requisitos legais e não se constatar vício de legalidade e/ou legitimidade.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, o presente ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Presidente Tancredo Neves – Bahia, 08 de maio de 2024

Antônio dos Santos Mendes
Prefeito